

4812

MATRÍCULA

Livro n.º 2

Cartório Joaquim Pereira – 3º Ofício

Comarca de Aquiraz – Ceará

Registro de Imóveis

Rua Virgílio Coelho 333 – Centro – Fone: 33611186 – Fax: 3361.1320

Maria Ivoni Pereira de Sá – Oficiala

Fábio José Gondim Pereira Substituto

MATRÍCULA

4812

REGISTRO GERAL

DATA 11.03.2015

RUBRICA

FOLHA 01

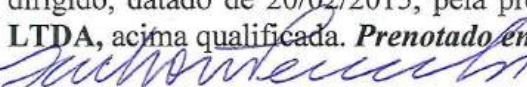
IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL DE n° 15, localizada no pavimento térreo do **CONDOMÍNIO VILA DO JATOBÁ 02**, situado na Rua Ernesto Bento de Freitas, n° 356, Distrito de Tapera na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído de sala, cozinha, área de serviço, 01 despensa, varandas, 02 quartos, 01 banheiro e área de circulação e **uma (01) vaga para veículo de n° 15**, com área privativa de construção de 77,00m², área comum de construção de 3,2308m², área total de construção de 80,2308m², área privativa real de 89,25m², área comum real de 3,2308m², área total real de 92,4208m² e fração ideal de 0,0385, **cadastrado na Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE sob o n° 112279**, estando o condomínio encravado em uma parte de terra, no lugar **TAPERA**, Distrito de Jacaúna, desta Comarca, localizada na Rua Ernesto Bento de Freitas, distando no sentido poente/nascente 167,66m (cento e sessenta e sete metros e sessenta e seis centímetros) para uma Rua Sem Denominação Oficial, de forma irregular, **com uma área de 3.282,56m² (três mil, duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrados)**, com as medidas e confrontações apresentadas a seguir: **AO SUL (frente)**, 27,36m (vinte e sete metros e trinta e seis centímetros) limita-se com Rua Ernesto Bento de Freitas; **AO NORTE (fundos)**, 44,00m (quarenta e quatro metros) e limita-se com terras de propriedade de Zoraida Demétrio Barbosa, que faz frente para uma Rua Sem Denominação Oficial; **AO NASCENTE (lado esquerdo)**, 90,30m (noventa metros e trinta centímetros) com terreno de propriedade de Ozéas Araujo Câmara, que faz frente para a Rua Ernesto Bento de Freitas; **AO POENTE (lado direito)**, medindo 115,00m (cento e quinze metros) e limita-se com terrenos de propriedade de Maria Lúcia Câmara Queiroz e Regina Célia Araujo Câmara, que faz frente para Rua Ernesto Bento de Freitas, com uma área total de **3.282,56m²** e um perímetro de **276,66m**. **PROPRIETÁRIA:** **CONCRETIZA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.514.493/0001-92, estabelecida na Rua João Ferreira de Freitas, n° 47- Tapera- Aquiraz- Ceará, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o n° 23201423056. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-03 e Av-04 da Matrícula n° 2205 do Livro n° 2, deste Registro Imobiliário.



OFICIAL PRIVATIVO

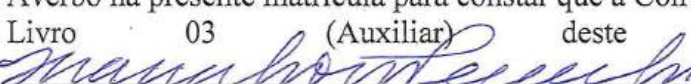
AV - 1 – 4812

Data: 11 de março de 2015.

ABERTURA DE MATRICULA: A presente matrícula foi aberta em atendimento ao requerimento a mim dirigido, datado de 20/02/2015, pela proprietária **CONCRETIZA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, acima qualificada. **Prenotado em 28/02/2015, sob o n° 5595 às Folhas 094V do Livro 01-B**. Dou fé  Oficial Privativo.

AV-02 – 4812

Data: 11 de março de 2015.

Averbo na presente matrícula para constar que a Convenção de Condomínio está registrada sob o n° 0186 do Livro 03 (Auxiliar) deste Registro Imobiliário. Dou fé  Oficial Privativo.

MATRICULA
4812

FOLHA 01
VERSO

AV - 03 - 4812

Data: 27 de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Procedo a esta averbação para constar que conforme 2º Aditivo ao contrato social da empresa **CONCRETIZA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 20131399900 em 22/11/2013, a mesma teve a sua denominação social alterada para **CONCRETIZA CONSTRUTORA LTDA**. Dou fé

Manoel Montenegro de Siqueira Oficial Privativo.

R - 04 - 4812

Data: 27 de janeiro de 2016.

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, Contrato nº 855553563091, com força de Escritura Pública na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 13/01/2016, prenotado em 14/01/2016, sob o nº 6141, às Folhas 127V, no Livro 01-B, **CONCRETIZA CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada, representada por seu bastante procurador - **PAULO CEZAR BARBOSA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 29/11/1949, professor, portador da CNH nº 00956225159, expedida por DETRAN/CE em 31/07/2009 e do CPF/MF 036.881.003-87, residente e domiciliado À Rua Pereira de Miranda, nº 1075 - Papicú - Fortaleza - Ceará, conforme procuração lavrada às fls. 053 do Livro 0375, em 03/07/2015, no 3º Ofício de Notas - Tabelionato Pergentino Maia de Fortaleza-CE **VENDEU** o imóvel de que trata a presente matrícula a **VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 04/05/1980, supervisor, portador da carteira de identidade CI 94002487908, expedida por SSP/CE em 19/07/2010 e do CPF/MF nº 850.885.283-53, e sua mulher **DENIZA DE PAULO FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1984, do lar, portadora da carteira de identidade CI 99010058280, expedida por SSP-CE em 24/09/2012, e do CPF/MF 662.286.703-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Via Férrea Mucuripe, 2105, Mucuripe - Fortaleza - CE, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília -DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pela importância de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**, paga da seguinte forma: Recursos próprios dos compradores; R\$ 0,00; Saldo da conta vinculada do FGTS; R\$ 7.587,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais); Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais); Financiamento concedido pela CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais), operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH e dos programas PMCMV - Recursos do FGTS, pelo que a outorgante, vendedora, dá plena e geral quitação. Dou fé

Manoel Montenegro de Siqueira Oficial Privativo.

4812

MATRÍCULA

Livro n.º 2

Cartório Joaquim Pereira – 3º Ofício
Comarca de Aquiraz – Ceará
Registro de Imóveis
 Rua Virgílio Coelho 333 – Centro – Fone: 33611186 – Fax: 3361.1320
Maria Ivoni Pereira de Sá – Oficiala
Fábio José Gondim Pereira Substituto

MATRÍCULA

4812

REGISTRO GERAL

DATA 27.01.2016

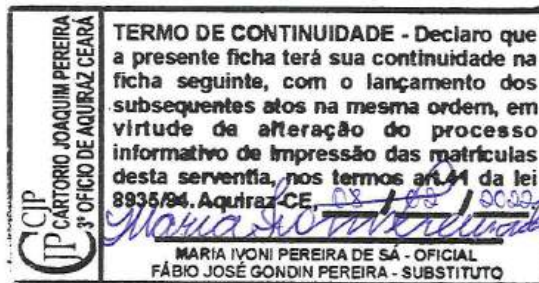
RUBRICA

FOLHA 02

R - 05 - 4812

Data: 27 de janeiro de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do referido Instrumento Particular a que alude o R- 04 acima, o imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à **Credora Fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já acima qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos **DEVEDORES/FIDUCIANTES – VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO** e sua mulher **DENIZA DE PAULO FREITAS**, já retro qualificados, cujo valor do débito é de **R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil, e trezentos reais)**, a ser reposto em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 659,74 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), vencendo-se em 13 de fevereiro de 2016 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, calculadas com base no índice de remuneração básica aplicado as contas vinculadas do FGTS, mais juros remuneratórios cobrados à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano, equivalente à taxa de juros efetiva de 5,6409% ao ano, de acordo com Sistema de Amortização Constante Novo - SAC. Fica constituída a propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos DEVEDORES/FIDUCIANTES, para os fins do disposto no § 2º, Art. 26, da Lei 9.514/97. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. Dou fé Maria Ivoni Pereira de Sá Oficial Privativo.



CNM: 017889.2. 0 0 0 4 8 1 2 - 7 5

MATRICULA 4812

FOLHA 02 VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MATRÍCULA: 4812

Av. 06/4812 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/01/2022 sob o nº 10589. Procedo a esta averbação para constar que em atendimento ao requerimento a mim dirigido pela credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, datado de 06/09/2021, e assinado digitalmente em 06/09/2021, prenotada em 11/01/2022, sob o nº 10589, às Folhas 050 do Livro 01-C, foi solicitada a intimação dos Devedores/Fiduciantes VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO e sua mulher DENIZA DE PAULO FREITAS, já retro qualificados, para pagamento das prestações em atraso no valor de R\$ 3.367,92 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) no período de 13/04/2021 a 13/08/2021, nos endereços: 1) R Via Ferrea Mucuripe, 2105, Mucuripe - Fortaleza - Ceará; e, 2) R Ernesto Bento de Freitas, nº 856, Casa 15, Tapera - Aquiraz - Ceará, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Federal 9514/97. AQUIRAZ, 08 de fevereiro de 2022. Eu, Maria Ivoni Pereira de Sá, MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/4812 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 09/06/2023 sob o nº 12578. Procedo a esta averbação para constar que em atendimento ao Ofício nº 372827/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU a mim dirigido pela credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 15/05/2023, e assinado digitalmente em 15/05/2023, prenotado em 09/06/2023, sob o nº 12578, às Folhas 137v do Livro 01-C, foi solicitada a intimação dos Devedores/Fiduciantes VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO e sua mulher DENIZA DE PAULO FREITAS, já retro qualificados, referente ao Contrato nº 855553563091, firmado em 13/01/2016, para pagamento das prestações em atraso no valor de R\$ 3.854,39 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), posicionado em 12/05/2023, no período de 13/12/2022 a 13/04/2023, nos endereços: R Ernesto Bento de Freitas, nº 856, Casa 15, Tapera - Aquiraz - Ceará, CEP: 61.700-000 endereço do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 26 da Lei Federal 9514/97, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Federal 9514/97, e R Via Ferrea Mucuripe, nº 2105, Mucuripe - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.175-420, CEP: 60710-140. AQUIRAZ, 05 de julho de 2023. Eu, Maria Ivoni Pereira de Sá, MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 08/4812 - AVERBAÇÃO. RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO (CARTÓRIO FLORENCIO): Procedo a esta averbação para constar que conforme Certidões de Inteiro Teor (Notificação) emitidas pelo Cartório Florêncio - 2º Ofício de RTDJP da Comarca de Aquiraz - Ceará, datadas de 19/07/2023, para constar que procedidas às devidas diligências, nas datas de 07/07/2023 às 16:30h, 13/07/2023 às 15:30h e 18/07/2023 às 10:35h, foram informados na segunda diligência em 13/07/2023, pela Sra. Maria Lina (moradora do condomínio) que os notificantes não residem no imóvel, e que ao atuais moradores são Mario e Alcir, já na 1ª e 3ª Diligência declararam que o imóvel encontra-se fechado, motivo pelo o qual os Devedores/Fiduciantes - VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO e sua mulher DENIZA DE PAULO FREITAS, já retro qualificados, não foram notificados. AQUIRAZ, 29 de agosto de 2023. Eu, Maria Ivoni Pereira de Sá, MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 09/4812 - AVERBAÇÃO. RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO (CARTÓRIO



MATRÍCULA: 4812

MORAIS CORREIA: Procedo a esta averbação para constar que conforme Certidões emitidas pelo Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de RTDJP da Comarca de Fortaleza - Ceará, datadas de 31/07/2023 e 01/08/2023 respectivamente, foram notificados os devedores **VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO e sua mulher DENIZA DE PAULO FREITAS**, que tomaram ciência do teor da notificação, recebendo a segunda via. AQUIRAZ, 29 de agosto de 2023. Eu *Maria Ivoni Pereira de Sá*, MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 10/4812 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 16/04/2025 sob o nº 15467. Procedo a esta averbação para constar que em atendimento ao Ofício nº 582532/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, a mim dirigido pela credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 09/04/2025, e assinado digitalmente em 09/04/2025, prenotado em 09/04/2025, sob o nº 15467, às Folhas 032 do Livro 01-D, foi solicitada a intimação dos Devedores/Fiduciantes **VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO e sua mulher DENIZA DE PAULO FREITAS**, já retro qualificados, referente ao Contrato nº 855553563091-6, firmado em 13/01/2016, para pagamento das prestações em atraso no valor de R\$ 21.426,03 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), posicionado em 08/04/2025, no período de 13/03/2023 a 13/03/2025, nos endereços: 1) R Ernesto Bento de Freitas, nº 856, Casa 15, Tapera - Aquiraz - Ceará, CEP: 61.700-000 e 2) R Via Ferrea Mucuripe, nº 2105, Mucuripe - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.175-420, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 26 da Lei Federal 9514/97, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Federal 9514/97. AQUIRAZ, 15 de maio de 2025. Eu *Maria Ivoni Pereira de Sá*, MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 11/4812 - AVERBAÇÃO. RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO (CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA): Procedo a esta averbação para constar que conforme Certidões de Inteiro Teor (Notificação) emitidas pelo Cartório Joaquim Pereira - 3º Ofício de RTDJP da Comarca de Aquiraz - Ceará, datadas de 16/05/2025, para constar que procedidas às devidas diligências, nas datas de 16/05/2025 às 11:00h, 22/05/2025 às 16:00h, no endereço: Rua Ernesto Bento de Freitas, Casa 15, nº 856, Tapera - Aquiraz-CE, foram informados na 1ª diligência por carta teve por seu resultado: endereço fechado, em 2ª Diligência declararam que o imóvel localizado no endereço indicado encontra-se fechado, motivo pelo o qual os Devedores/Fiduciantes - **VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO e sua mulher DENIZA DE PAULO FREITAS**, já retro qualificados, não foram notificados. AQUIRAZ, 01 de agosto de 2025. Eu *Maria Ivoni Pereira de Sá*, MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, TITULAR, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 12/4812 - AVERBAÇÃO. RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO (CARTÓRIO MORAIS CORREIA): Procedo a esta averbação para constar que conforme Certidões Registros nºs 786517 e 786518, emitidas pelo Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de RTDJP da Comarca de Fortaleza - Ceará, datadas de 10/07/2025, foram notificados os devedores **VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO e sua mulher DENIZA DE PAULO FREITAS**, que tomaram ciência do teor da notificação, recebendo a segunda via. AQUIRAZ, 01 de agosto de 2025. Eu *Maria Ivoni Pereira de Sá*, MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, TITULAR, digitei, conferi, assinei e dou fé. //



MATRÍCULA: 4812

Av. 13/4812 - AVERBAÇÃO. DECURSO DE PRAZO - Procedo a esta averbação para constar que passado o prazo de 15 dias da purga da mora, os Devedores - VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO e sua mulher DENIZA DE PAULO FREITAS, não compareceram nesta serventia, para sanar as pendências constantes da intimação. AQUIRAZ, 29 de outubro de 2025. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá*, MARIA IVONI PEREIRA DE SA, TITULAR, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 14/4812 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 29/10/2025 sob o nº 16334. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 582532/2025 - Caixa Econômica Federal, e do requerimento a mim dirigidos pela credora Caixa Econômica Federal, datados de 15 de setembro de 2025, prenotado em 29/10/2025, sob o nº 16334, às Folhas 045 do Livro 01-D, acompanhado dos documentos de intimação dos devedores/fiduciários - VALDIMIR DO NASCIMENTO INÁCIO e sua mulher DENIZA DE PAULO FREITAS, já acima qualificados, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, foi consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal nº 9.514/97. AQUIRAZ, 29 de outubro de 2025. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá*, MARIA IVONI PEREIRA DE SA, TITULAR, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 15/4812 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 29/10/2025 sob o nº 16334. Procedo esta averbação para constar que, referente ao AV-14 acima, foi apresentado e fica arquivado neste serviço registral a Guia de ITBI nº 2023002798 emitida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz em 27/11/2023, na qual consta o recolhimento em 28/11/2023 do imposto no valor de R\$ 2.614,89 2% sobre a avaliação de R\$ 130.744,41.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250929000041 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.740,81 - FERMOJU: R\$ 204,01 - Selos: R\$ 118,86 - FAADEP: R\$ 187,05 - FRMMP: R\$ 187,05 - Selos Aplicados: ABU295425-J5S9 - Tipo 13; ABU302453-P2O9, ABU302454-I4O9 - Tipo 4; ABT958169-P9P9, ABT958170-K6P9 - Tipo 12. AQUIRAZ, 29 de outubro de 2025. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá*, MARIA IVONI PEREIRA DE SA, TITULAR, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20250929000041

Total de Emolumentos: R\$ 3.740,81

Total FERMOJU: R\$ 204,01

Total FRMMP: R\$ 187,05

Total FAADEP: R\$ 187,05

Total Selos: R\$ 118,86

Valor Total: R\$ 4.437,78

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio: R\$ 130.744,41(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007009 / (1) 007010 / (2) 007020 / (2) 007013

(2) 007025 / (2) 007018 / (2) 007019

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13

Nº
ABU295425-J5S9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
ABU302453-P2O9
ABU302454-I4O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº
ABT958169-P9P9
ABT958170-K6P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº
ABT958169-P9P9
ABT958170-K6P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CARTORIO DE 3º OFÍCIO DA SEDE DA COMARCA DE AQUIRAZ

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula nº 4812 (CNM 017889.2.0004812-75), emitida na conformidade do disposto no Art 19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

AQUIRAZ, 29 de outubro de 2025 às 13:53

Assinado Eletronicamente
MARIA IVONI PEREIRA DE SA
TITULAR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/FH3JR-QHVTG-Z9PVW-HLCPR>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FH3JR-QHVTG-Z9PVW-HLCPR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Ivoni Pereira De Sa (CPF ***.085.903-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FH3JR-QHVTG-Z9PVW-HLCPR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>